



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00177

17 de Junho de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0308/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.163265/2025-03-SEFAZ, às fls.362,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Chefe de Departamento, AD-3, Matrícula nº 244.627-8D, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG e **RUBENS MARQUES FURTADO**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, AD-2, lotado na Gerência de Logística - GLOG, Matrícula nº 192.869-4A, para, a partir dessa data e durante toda a vigência do ajuste ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do Contrato nº 014/2022-SEFAZ, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP**, cujo objeto é a serviços de vigilância patrimonial desarmada para atender as necessidades do edifício-sede e anexo, postos fiscais e agência da SEFAZ localizados em Manaus e em alguns municípios do interior do Estado do Amazonas - SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0370/2023-GSEFAZ, de 12.09.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0309/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.137319/2025-85-SEFAZ, às fls. 268,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 675/2025, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor da empresa, **NP DA AMAZONIA COM E EQUIP DE INFOR LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.983.300/0001-91, tendo por objeto é a aquisição de Leitor de código de barras com Fio 1D, 2D, QR CODE portátil USB:

I - Fran Clinton Andrade Bezerra, Matrícula nº 244.627-8D, na função de Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II - Rubens Marques Furtado, Matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III - Maria Madalena do Nascimento Soares, Matrícula nº 125.337-9A, Analista da Fazenda Estadual, na função de Subgerente, AD-3, da Subgerência de Patrimônio-SPAT, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00177

17 de Junho de 2025

Manaus/AM

IV - Leonardo Oliveira de Santana, Matrícula nº 273.827-9A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de junho de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0310/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.130974/2025-02-SEFAZ, às fls. 143;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 036/2024-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA.**, CNPJ nº 14.922.715/0001-06, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas (*buffet*): café da manhã, *coffee break* e *brunch*, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-1, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023-CLDPE/AM, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta:

I - Bianca Falcão Azedo, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento, AD-1, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II - Marcelo Delduque Padilha, Matrícula nº 190.573-2A, Analista da Fazenda Estadual, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III - Valeska Brenda da Silva e Silva, Matrícula nº 240.920-8C, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Capacitação - GCAP, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV - Monique Freire Rodrigues, Matrícula nº 192.839-2A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Assistência ao Servidor - GASS, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0600/2024-GSEFAZ, e Portaria nº 0601/2024-GSEFAZ, ambas datadas de 23.12.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de junho de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00177

17 de Junho de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0311/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.131408/2025-18-SEFAZ, às fls. 218;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 012/2024-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 12.114.056/0001-56, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores e seus elementos constituintes, incluindo reparo, limpeza, medições, análise e adequações para modernizações, pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta:

I - Fran Clinton Andrade Bezerra, Matrícula nº 244.627-8D, na função de Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II - Rubens Marques Furtado, Matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-3, da Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III - Alessandro Vicente de Oliveira Ferro, Matrícula nº 192.874-0A, Gerente, AD-2, da Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**;

IV - Fransoermes Torres Lima, Matrícula nº 265.595-0A, Assessor II, AD-2, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR

que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em

especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0283/2024-GSEFAZ, de 11.06.2024 e a Portaria nº 0284/2024-GSEFAZ, de 11.06.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de junho de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0312 /2025-GSEFAZ

DESIGNA servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 030/2025-SER/SEFAZ, de 09/06/2025,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 200.733-9A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Secretaria Executiva da Receita - SER, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição ao titular **Dario José Braga Paim**, Matrícula nº 190.552-0A, em virtude do afastamento de férias no período de **07/07 a 16/07/2025**.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00177

17 de Junho de 2025

Manaus/AM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16
de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

